



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.790, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Denomina de RUA "CARLO MARIANELLI", a "Rua sete"; que se inicia na Avenida Guilherme de Almeida e termina no Sistema de Recreio do loteamento denominado Rio Marinas, bairro Morro do Algodão."

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina RUA "CARLO MARIANELLI", a "Rua Sete", que se inicia na Avenida Guilherme de Almeida e termina no Sistema de Recreio, medindo aproximadamente 670 (seiscentos e setenta) metros de extensão, localizada no bairro Morro do Algodão, nesta cidade.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de julho de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Caraguatatuba, 01 de julho de 2025

PUBLICADO EM 02/07/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1624



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o senhor Carlo Marianelli, cidadão de destacada trajetória pessoal e profissional, cuja história de vida se confunde com o desenvolvimento da Região Sul do município de Caraguatatuba.

Nascido em 06 de fevereiro de 1946, na cidade de Nocera Umbra, Itália, chegou ao Brasil aos cinco anos de idade, acompanhado da mãe e de seus irmãos, fixando residência na cidade de São Paulo. Em 1969, casou-se com a senhora Dora Rosa Marianelli, com quem constituiu família e teve dois filhos.

Na década de 1980, transferiu-se para Caraguatatuba, onde se estabeleceu definitivamente. Atuando no ramo da construção civil, Carlo Marianelli participou ativamente da edificação de diversos imóveis nos bairros Praia das Palmeiras e Morro do Algodão, contribuindo diretamente para o crescimento urbano e econômico da região.

Além disso, demonstrando espírito empreendedor e visão de futuro, fundou o comércio “Mauricio Parafusos e Equipamentos”, situado na Praça da Bíblia, sendo o primeiro estabelecimento do gênero na cidade. Sua iniciativa trouxe mais praticidade à população local, que passou a contar com uma alternativa comercial sólida e eficiente, sem a necessidade de deslocamento à capital.

Homem simples, trabalhador e comprometido com o bem-estar da comunidade, retornou posteriormente ao setor da construção civil, mantendo-se ativo até seu falecimento em 11 de agosto de 2012, aos 65 anos. Deixou saudades não apenas aos familiares — filhos, netos — mas também a inúmeros amigos e moradores que reconheciam em sua figura um exemplo de dedicação, integridade e contribuição à cidade.

Diante de sua relevante atuação como cidadão e empreendedor, nada mais justo que eternizar a memória de Carlo Marianelli por meio da denominação de uma via pública, perpetuando o reconhecimento por sua história e legado junto ao município de Caraguatatuba.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de março de 2025.
AURIMAR MANSANO Vereador – PL”



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

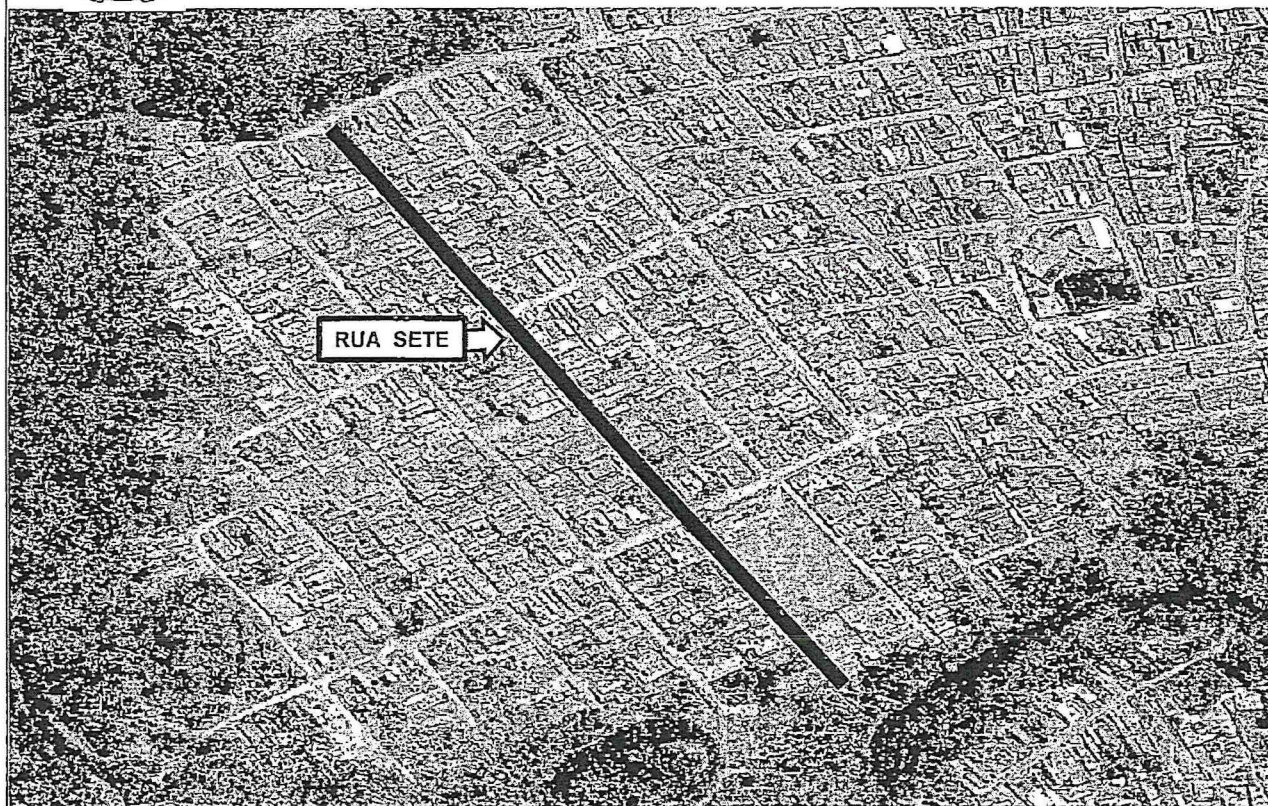


IMAGEM: GOOGLE EARTH 2025

EXECUÇÃO: ARCÍLIO ALVES NETO